



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002338 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 165 /2021
De 25 de Janeiro de 2021.

Nomeia Assessores Especiais e dá
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear Assessores Especiais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
HILMA DOS SANTOS AMARAL	012.758.055-74	ASSESSOR(A) ESPECIAL I
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	051.732.945-07	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
JEFERSON ALMEIDA TAVARES DE JESUS	048.047.465-60	ASSESSOR(A) ESPECIAL III
JOCELMO ALMEIDA DA FONSECA	292.067.155-34	ASSESSOR(A) ESPECIAL I
JOSE ALBERTO DA CRUZ CERQUEIRA	141.982.825-87	ASSESSOR(A) ESPECIAL I
KENNEDY VIEIRA ALVES SANTOS	078.817.135-69	ASSESSOR(A) ESPECIAL I
LUCIVALDA BISPO	591.594.725-53	GERENTE DE GERENCIA
MARIA DO CARMO SANTOS	860.112.945-53	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA VALDIRENE ASSUNCAO DOS SANTOS	662.482.055-15	COORDENADOR (A) DE NUCLEO
PEDRO ALEX OLIVEIRA DA CONCEICAO	591.338.055-04	ASSESSOR(A) ESPECIAL I
SERGIO BRITO DE SANTANA	653.005.645-91	COORDENADOR (A) DE NUCLEO
SHELLA DOS SANTOS	031.548.775-50	ASSESSOR(A) ESPECIAL I
VALMIR TAVARES DE JESUS JUNIOR	048.047.385-41	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de Janeiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 25/01/21 por publicação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79 da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br